



Comprovante de Publicação

Nº: 7138	Identificação: 2657/2011
Data/Hora Veiculação: 29/08/2011 17:16	Data Publicação : 30/08/2011
Ato: DECRETO Nº 24.542/2011	
Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo	
Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, lote de terreno urbano com 2.990,00m² (dois mil, novecentos e noventa metros quadrados), sob denominação lote "PSY", sito no bairro Capela Velha, havida como própria de YASUJI SEIMA e sua esposa KIYOI SEIMA, conforme reporta a matrícula sob nº 046, de 16 de janeiro de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.542/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 5808/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, lote de terreno urbano com 2.990,00m² (dois mil, novecentos e noventa metros quadrados), sob denominação lote ?PSY?, sito no bairro Capela Velha, havida como própria de YASUJI SEIMA e sua esposa KIYOI SEIMA, conforme reporta a matrícula sob nº 046, de 16 de janeiro de 1.976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato retangular, sob denominação lote ?PSY?, sito no Bairro CAPELA VELHA desta Cidade, com 2.990,00m² (Dois mil, novecentos e noventa metros quadrados), conforme projeto 4848, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 53,00 metros com a Rua Yoshiaki Nagano; pelo lado direito em 56,4151 metros com futuro prolongamento da Rua Cardeal ; pelo lado esquerdo em 56,4151 metros com área de propriedade de Eleusa S. Seima , e finalmente pelos fundos em 53,00 metros com área de propriedade de Yasuji Seima. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público para futura instalação de Posto de Saúde. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 23 de agosto de 2011. MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 5808/2011 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.29 15:03:10 -0300 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR